



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

CONSU



ATA DA 111ª SESSÃO, SENDO A 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI, REALIZADA EM 10/10/2014.

Às oito horas do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 111ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 83ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 03/10/2014, sob a presidência do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos professores: Donaldo Rosa Pires Júnior - Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira - Pró-Reitora de Graduação, José Barbosa dos Santos – PRPPG, Ana Catariana Perez Dias – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Joerley Moreira – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Fabiane Nepomuceno Costa – Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Josiane Magalhães Teixeira – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas, Wederson Marcos Alves – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Elayne de Moura Braga – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Lucas Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Carlos Henrique Alexandrino – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – Campus de Unaí, Ricardo Ribeiro de Ávila – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – Campus de Janaúba– Cynthia Fernandes Ferreira Santos – Diretora da Faculdade de Medicina do Campus de Diamantina, Sarah Alves Auharek - Diretora da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri, Wellington Willian Rocha e Ângelo Márcio Pinto Leite – Representantes docentes da Faculdade de Ciências Agrárias, Leandro Silva Marques e Marivaldo Aparecido de Carvalho – Representantes docentes da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Geruza de Fátima Tomé Sabino e George Henrique Merino Rodolfo – Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas, Fábio Silva de Souza – Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Raquel Anna Sapunaru e Thiago Parente Lima – Representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Amédís Germano dos Santos – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Marcos Rogério Cintra e Geovane da Conceição Máximo – Representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Leandro Augusto Felix Tavares - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias, Leila Moreira Bittencourt Rigueira - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, Etel Rocha Vieira e Daniel Campos Villela – Representantes docentes da Faculdade de Medicina de Diamantina. Compareceram também os Representantes dos servidores técnico-administrativos: Marcelo Ferreira Rego, Marcos Adriano da Cunha(Suplente), Kellen dos Santos Evangelista(Suplente), Fabricia Franco de Oliveira(Suplente), Renato da Conceição Oliveira, Márden Inácio Léles, Luisa Silvestre Freitas Fernandes, Murilo Hendrik Samora Santos e as Acadêmicas Lidia Gabriella Santos – Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação e a Acadêmica Nathália Ramos Lopes - Representante Discentes da Graduação. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros: Antônio de Pádua Magalhães – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do Campus do Mucuri, Fabrício da Silva Terra - Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias, Bárbara Gonçalves Rocha - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia e Acadêmica Mariana Moreira Gomes, Carla Sant’Anna de Araújo - Representantes Discentes da Graduação. Deixou de comparecer o Acadêmico Cícero Teixeira Silva - Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação. Não há representação de um representante da FACSAB, dois representantes da FAMMUC e do CONSIC. A presente sessão foi aberta e iniciada pelo Prof. Donaldo, Vice-Presidente do Conselho. O Sr. Vice-

46 Presidente coloca em discussão as atas das duas últimas sessões, já do conhecimento de todos. Em  
47 seguida são votadas as atas das seguintes sessões: 109ª, realizada em caráter extraordinário no dia  
48 04/09/2014 e 110ª, realizada em caráter ordinário, no dia 05/09/2014. Após votação individual, a ata da  
49 109ª sessão foi aprovada com três abstenções e a ata a 110ª sessão foi aprovada com duas abstenções,  
50 após inclusão da complementação da fala do Prof. Marivaldo às linhas 124, quando declarou seu voto  
51 contrário ao acolhimento do recurso interposto pelo DICB/FACSAE, contra decisão do Consepe que  
52 concedeu a gestão da vaga docente para o Departamento de Serviço Social. **I- EXPEDIENTE: A)**  
53 **RECEBIDA:** 1- Memorando ICET 219, de 15/09/2014, informando novos representantes junto ao  
54 Consu: Titulares: Amédís Germano dos Santos e Antônio de Pádua Magalhães - Suplentes : Caio Mário  
55 Leal Ferraz e Lucelindo Dias Ferreira Júnior. 2- Memorando 057/DICB, de 22/09/2014, informando  
56 desligamento do Consu dos Professores Jorge Fulgêncio Silva Chaves e Luiz Cláudio Mesquita de  
57 Aquino, titular e suplente, respectivamente. **B) CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) OFÍCIOS:** 1-  
58 Ofício n.º 47, de 08/08/2014, à Direção do ICA e Progep, informando decisão do Consu acerca de  
59 proposta de edital para contratação de professor, área de Empreendedorismo rural  
60 sustentável/Engenharia de agronegócio/Relações internacionais e globalização – grau de mestre. 2-  
61 Ofício n.º 48, de 05/09/2014, ao DICB e à Direção da FACSAE, informando decisão do Consu acerca de  
62 recurso interposto contra decisão do Consepe. 3- Ofício n.º 49, de 05/09/2014, convocando Membros da  
63 Comissão incumbida de rever a Resolução de Estágio Probatório de Docentes para participar da próxima  
64 sessão do Consu. 4- Ofício n.º 50, de 05/09/2014, à Prof.ª Vívian Machado Benassi, referente a  
65 autorização para participar como professora convidada no programa de pós-graduação da  
66 UNIMONTES. 5- Ofício n.º 51, de 05/09/2014, à Secretária Municipal de Educação de Diamantina,  
67 encaminhando nome de representantes da UFVJM para comporem Comissão. **2) DESPACHOS:** 1-  
68 Autorizando o afastamento do País do Reitor, para participação no XXIV Encontro Anual da AULP  
69 (Associação das Universidades de Língua Portuguesa), que será realizada no período de 17 a  
70 19/09/2014, na China, aprovada *ad referendum* em 12/08/2014. 2- Referendando a Resolução n.º 20 –  
71 CONSU/2014, que aprova o Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal dos Vales do  
72 Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), aprovada *ad referendum*, em 29/08/2014. **3) PAPELETAS:** 1-  
73 Papeleta n.º 17, de 1/09/2014, designando os novos representantes da Faculdade de Medicina Campus  
74 JK junto ao Consu: Titular: Daniel Campos Villela - Suplente: Arlete Rita Penitente Barcelos. 2-  
75 Papeleta n.º 18, de 05/09/2014, designando as Professoras Amanda Valiengo e Thamar Kalil de Campos  
76 Alves, lotadas Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), como representantes da UFVJM para  
77 compor a Comissão Representativa da Sociedade, visando a elaboração do Plano Municipal de  
78 Educação. 3- Papeleta n.º 19, de 26/09/2014, designando os novos representantes do Instituto de Ciência,  
79 Engenharia e Tecnologia (ICET) junto ao Consu: Titulares: Amédís Germano dos Santos e Antônio de  
80 Pádua Magalhães - Suplentes : Caio Mário Leal Ferraz e Lucelindo Dias Ferreira Júnior. **4)**  
81 **RESOLUÇÕES:** 1- Resolução n.º 20-CONSU, de 05/09/2014 – Aprova o Regimento da Auditoria  
82 Interna da UFVJM. 2- Resolução n.º 21-CONSU, de 05/09/2014 – Regulamenta o uso de veículos  
83 oficiais no âmbito da UFVJM. 3- Resolução n.º 22-CONSU, de 05/09/2014 – Dá nova redação aos  
84 artigos 2º, 3º e 4º da Resolução n.º 19 – CONSU de 05/11/2010 que estabelece o Regimento Interno e o  
85 Organograma da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFVJM. 4- Resolução n.º 23-CONSU, de  
86 05/09/2014 – Aprova o Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Medicina do Mucuri  
87 (FAMMUC) da UFVJM. O Sr. Presidente cumprimenta os novos integrantes junto ao Consu,  
88 representantes do ICET e FAMED-C JK. **REFERENDAR:** 1- Colação de Grau posterior do Formando:  
89 Jhonatas dos Santos Vaz, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências  
90 Sociais Aplicadas e Exatas, realizada, *ad referendum*, em 26/09/2014. 2- Indicação de representantes da  
91 UFVJM para comporem Comissão da Secretaria Municipal de Teófilo Otoni, aprovada, *ad referendum*,  
92 em 18/09/2014. Após votação individual, todos os atos foram aprovados por unanimidade.  
93 **HOMOLOGAR:** 1- Resultado de Avaliação de Estágio Probatório de interesse dos Professores: Ivana  
94 Carneiro Almeida, da FACSAE, Cristina Moreira Bonafé, da FCA, José Aparecido de Oliveira Leite, do  
95 ICET e André Luiz Covre, da FACET, considerados aprovados, conforme dispõe o Art. 8º da Res. Nº.  
96 4/CONSU, de 14/09/2007. Após votação individual os docentes tiveram seus estágios probatórios

97 homologados por unanimidade. A seguir passa-se aos Assuntos da Pauta, considerando a aprovação da  
98 mesma: **1- Apreciação de proposta de alteração da resolução que dispõe sobre a avaliação de**  
99 **estágio probatório de docentes da UFVJM, para análise e deliberação** – Inicialmente o Sr. Vice-  
100 Presidente apresenta os Membros da Comissão incumbida de promover a alteração da referida resolução,  
101 convidada para participar da discussão. Em seguida passa a palavra para os Professores Ana Paula,  
102 Alessandra Carli e Evandro Machado. O Prof. Evandro inicia justificando a necessidade de adequação  
103 do documento em apreço. Em seguida, apresentou as alterações propostas e em seguida fez a leitura do  
104 documento. A medida que surgiam dúvidas, estas eram sanadas pela Comissão. Careceram de votação os  
105 seguintes pontos considerados polêmicos: 1- Retirada do §3º do Art. 4º que tratava do plano de trabalho:  
106 Após votação foi aprovada a retirada do referido parágrafo com trinta e dois votos favoráveis, três  
107 contrários e seis abstenções. Neste caso foi retirado também o Anexo 2 que constava do formulário  
108 referente ao plano de trabalho; 2- Proposta de retirada do item VIII da Ficha de Avaliação: Aprovada a  
109 retirada com vinte e seis votos favoráveis, seis abstenções, dos trinta e dois Conselheiros presentes no  
110 momento; 3- Proposta apresentada pela Prof.<sup>a</sup> Ana Catarina de alteração da tabela de pontuação: com a  
111 retirada do item VIII, o item I permanece com 10 pontos, passando os demais para 15 pontos. Proposta  
112 aprovada com trinta votos favoráveis e duas abstenções dos Conselheiros presentes no momento. A  
113 Prof.<sup>a</sup> Elaine pergunta se os professores que já se encontram no seu primeiro relatório permanecem na  
114 resolução até então utilizada, ou passa-se a adotar a aprovada nesta sessão. O Sr. Presidente diz que  
115 nenhuma lei vem para prejudicar o cidadão. Neste caso deve ser feita análise do processo. Concluída a  
116 discussão, a proposta de alteração da resolução que dispõe sobre a avaliação de estágio probatório de  
117 docentes da UFVJM, foi aprovada com trinta e quatro votos favoráveis e duas abstenções dos  
118 Conselheiros presentes no momento. **2- Apreciação da Resolução n.º 23/Consepe, que define a**  
119 **valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de**  
120 **graduação da UFVJM, que servirá para a aplicação da fórmula utilizada como critério para a**  
121 **distribuição de oito vagas docentes entre os cursos de Agronomia, Engenharia Florestal,**  
122 **Zootecnia, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição e os departamentos**  
123 **DCB/FCBS e DME/FACET, pela CPPD, para homologação** – Inicialmente o Sr. Presidente a leitura  
124 do documento proposto, aprovado pelo Consepe. O Prof. Marivaldo diz que recebeu vários  
125 questionamentos sobre a possibilidade de mudança das regras durante o andamento do processo.  
126 Pergunta se não seria o caso das mudanças valerem a partir das vagas recebidas a partir deste momento.  
127 O Sr. Presidente explica que nas divisões anteriores o Consu não interviu. Após polêmicas, criou-se  
128 critérios para serem utilizados nas distribuições. O problema segundo ele é que os departamentos  
129 apresentavam dados incompatíveis, daí, a necessidade de criação das normas de valoração da carga  
130 horária, com limitação. Acrescenta que o próximo resultado apresentado pela CPDP, não deverá ser  
131 homologado, não terá volta. A Prof.<sup>a</sup> Josiane diz que os departamentos chegando a um acordo sobre os  
132 dados e feito o devido lançamento no SIGA, caberá à CPPD verificar a veracidade dos dados  
133 informados. O Sr. Presidente diz que esta não é atribuição da CPPD, esta validação deverá ser feita pela  
134 Prograd. A Prof.<sup>a</sup> Josiane sugere que esta informação seja repassada ao Setor. O Prof. Marivaldo acha  
135 questão preocupante a proposta transitória de valoração diferente para estágio e sala de aula. O Sr.  
136 Presidente lembra que a proposta foi apresentada pelo Congrad onde todos os Coordenadores dos cursos  
137 de graduação tem acento, tendo sido a mesma debatida e aprovada pelo Consepe. A Prof.<sup>a</sup> Josiane diz  
138 que no Consepe não houve mudança na pontuação e reitera que o DME e DCB não participaram das  
139 discussões do Congrad. Retornando a palavra ao Prof. Marivaldo, este adianta que é contrário à  
140 proposta, apresentando no momento outra alternativa que diminui em 50% os valores para todas as  
141 situações. Segundo o Professor esta é uma forma de contemplar de maneira equitativa as vagas. Após  
142 discussão, foi colocada em votação a proposta apresentada pelo Prof. Marivaldo sendo a mesma  
143 aprovada com dezoito votos favoráveis, nove abstenções e nove contrários, dos Conselheiros presentes  
144 no momento. Ao final, foi colocada em votação, a validação da Resolução 23/Consepe, com a alteração  
145 da valoração das atividades acadêmicas formais realizadas fora da sala de aula dos cursos de graduação  
146 da UFVJM, sendo a mesma aprovada com vinte e dois votos favoráveis, um contrário e quinze  
147 abstenções. O Sr. Presidente diz que a CPPD deverá ser informada do teor do Art. 7º, lembrando que os

148 concursos deverão ser realizados ainda neste ano, assim como a Prograd também deverá ser informada  
149 da atribuição de validar os dados informados pelos Departamentos. O Prof. Ricardo propõe a alteração  
150 da pauta para tratar do item 4- que é a apreciação do Regimento Interno do IECT. O Sr. Presidente  
151 explica que o item a seguir carece de análise por se tratar de assunto de coletividade, não se tratando de  
152 resolução e sim de definição de valores. **3- Apreciação da proposta encaminhada pela PROACE de**  
153 **padronização na concessão dos auxílios e bolsas referentes à assistência estudantil, para**  
154 **deliberação** – Participam da discussão os integrantes da Proace, Prof. Herton Helder Rocha Pires – Pró-  
155 Reitor e TA Crislaine da Silva Borges – Diretora de Assistência Estudantil. Inicialmente o Prof. Herton  
156 diz que o recurso disponibilizado para atendimento dos acadêmicos carentes da UFVJM não vem  
157 acompanhando a demanda. Para o ano de 2015 será disponibilizado o valor de aproximadamente  
158 R\$6.400.00,00, quando na realidade seria necessário o montante de R\$15.000.000,00. Segundo ele,  
159 alguns dos discentes deixarão de ser atendidos. O Professor esclarece que foi solicitação do DCE a  
160 padronização dos auxílios entre os *campi* – R\$200,00 para todos. Há ainda, a solicitação de aumento do  
161 referido valor de R\$200,00, para R\$250,00. No entanto, concordando com este aumento, haverá  
162 diminuição dos beneficiados, cerca de 150 alunos. A Acad. Nathália pede permissão ao Conselho para  
163 manifestação da Acad. Leandra. Aprovada a participação, a Acad. Leandra, esta diz que o valor de  
164 R\$200,00, não contempla o custo de vida aqui na sede, bem como nos *campi*, levando em consideração  
165 os valores da refeição e do transporte. Para atender o auxílio no valor de R\$250,00, a Acadêmica sugere  
166 que a UFVJM utilize o recurso de orçamento próprio para a complementação. O Sr. Presidente diz que  
167 utilizar o orçamento próprio além de ser ilegal, prejudicaria a qualidade do ensino. Segundo ele a  
168 solução é a busca permanente do aumento do recurso destinado à assistência estudantil, o que vem sendo  
169 feito. O Sr. Presidente diz que, ou atende plenamente um grupo menor, ou atende um maior número de  
170 alunos com valor menor. O TA Marcos Adriano entende que a exclusão de alunos poderá causar a  
171 evasão daqueles que não terão condições de permanecer na UFVJM. A TA Fabrícia ressalta que a  
172 Assistência Estudantil é um auxílio que visa a permanência do aluno na universidade e que diante da  
173 proposta do DCE diminuiria em quase 60% o número de bolsas do Campus do Mucuri. A Diretora de  
174 Assistência Estudantil, TA Crislaine, diz que a Proace acatou a proposta do DCE, por entender que a  
175 mesma agilizaria o atendimento, tanto para a alimentação, cada aluno sendo responsável pelo seu  
176 alimento, quanto para o transporte, considerando que o mesmo não é utilizado o cartão, havendo entrega  
177 de tiragem de vales. O Sr. Presidente pergunta à Representante Discente, Acad. Nathália, se esta  
178 proposta foi consenso, se houve um plebiscito entre os estudantes que utilizam deste benefício, sobre a  
179 possibilidade de atendimento de maior ou menor número de alunos. A Acad. Nathália solicita um prazo  
180 maior para fazer esta consulta entre os alunos interessados. Informa que há uma lista de alunos que  
181 copareceram à assembleia e concordaram com a proposta, no entanto, o número é pequeno em relação  
182 ao total de beneficiados. A TA Crislaine ressalta a necessidade de decisão na presente sessão em  
183 decorrência dos prazos caso necessitar de promover licitações. O Prof. Herton diz que é necessário saber  
184 se o auxílio será padronizado ou não. O Sr. Presidente propõe tomar decisão hoje por período  
185 determinado, por questões legais. Ressalta que não se deve dar 100% dos auxílios em recursos, mas pelo  
186 exposto, entende que é válido. Em seguida faz o encaminhamento para votação: 1- Pagamento do auxílio  
187 em dinheiro: Proposta aprovada com trinta e quatro votos favoráveis, três contrários e uma abstenção,  
188 dos Conselheiros presentes no momento; 2- Pagamento do auxílio no valor de R\$200,00, por proposta  
189 apresentada pela Proace: Proposta aprovada com trinta e cinco votos favoráveis, um contrário e duas  
190 abstenções, dos Conselheiros presentes no momento. O Prof. Marivaldo declara seu voto contrário por  
191 defender o valor de R\$250,00. O Sr. Presidente lembra aos alunos que eles deverão decidir pela  
192 manutenção do valor de 200 reais ou se altera para o valor de 250 reais por meio de um plebiscito  
193 realizado entre os mesmos no início de 2015. **4- Apreciação de proposta de resolução que dispõe**  
194 **sobre o Regimento Interno da Congregação do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia –**  
195 **Campus Janaúba, para análise e deliberação** – Como se trata de documento padronizado, tendo o  
196 mesmo acompanhado os demais apresentados, o Prof. Ricardo faz a leitura do documento, apenas dos  
197 pontos alterados pela Unidade. Concluída a discussão e feitos os devidos ajustes, o presente regimento é  
198 votado e aprovado por unanimidade. A seguir passa a discutir o item **9- Apreciação do Ofício n.º**

199 **100/14-Pel.PM Rv, solicitando uma extensão de água do Campus JK, para deliberação** – O Sr.  
200 Presidente faz a leitura do documento no qual contem as justificativas relativas à solicitação. Após  
201 discussão, a proposta é aprovada co trinta e cinco votos favoráveis e três abstenções, devendo aquele  
202 Comando da PM ser informado de que a conexão da rede de água do Campus JK deverá ser feita com  
203 tubo de 20 mm, cabendo aquele Comando fornecer os materiais e efetuar os serviços de conexão dessa  
204 extensão da rede até o Posto Policial em apreço, cabendo também mesmo a manutenção permanente da  
205 extensão da rede hidráulica, especialmente no que tange a evitar vazamentos ou desperdício de água.  
206 Informar ainda na busca de atender à legislação vigente, que para firmarmos a autorização ora concedida  
207 é imprescindível considerar que a UFVJM poderá, a qualquer tempo, e sem qualquer motivação,  
208 cancelar o fornecimento de água concedido nesta data, sem prejuízo ou encargo para qualquer das  
209 partes. **OUTROS ASSUNTOS: 1-** Autorização de abertura de edital para realização de concurso  
210 público para contratação de 7 (sete) docentes para a Faculdade de Medicina – Campus do Mucuri  
211 (FAMMUC), sendo 3 para doutor/DE e 4 para especialistas (Residência Médica) em regime de trabalho  
212 de 40 horas semanais. Após votação a proposta foi considerada aprovada. Os assuntos não vistos nesta  
213 sessão serão apreciados na subseqüente. Em seguida o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá  
214 por encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e,  
215 após aprovada, pelo Sr. Presidente. Diamantina, 10 de outubro de 2014. –x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
216  
217

218 **Hélida Maria Martins Lopes**  
219 **Secretária**

**Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**  
**Presidente**